|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Seleção Pública Simplificada |
|  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0114-04/2022 |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 30 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe,

**Considerando** os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme dicção do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**Considerando** desligamento, a pedido, do Assessor Especial do CAU/AL, situação esta que irá gerar acúmulo de funções, bem como sobrecarga de trabalho nos empregados e nas áreas técnicas;

**Considerando** o acréscimo de atividades do Conselho demandadas pelo acréscimo do número de arquitetos e urbanistas registrados e de empresas registradas com a atividade de arquitetura e urbanismo;

**Considerando** a atual estrutura do quadro de pessoal que não comporta o atendimento pleno das demandas e serviços prestados, sendo que o CAU/AL já lançou mão de realização de processo de Seleção Pública Simplificado em 2015, atendendo especialmente o princípio da impessoalidade, para contratação de pessoal;

**DELIBEROU (01h04min05 – 01h20min03 de gravação):**

1 – Autorizar a abertura de Processo de Seleção Pública Simplificado no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas com sede em Maceió;

2 – O Processo de Seleção Pública Simplificado se destinará ao preenchimento de até 03 (três) vagas conforme edital, bem como à formação de cadastro de reserva.

3 – Que a Presidência do CAU/AL promova a nomeação de comissão para acompanhar as atividades relacionadas a realização de Seleção Pública Simplificado em comento;

Maceió-AL, 30 de junho de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Paula Regina Vieira Zacarias | - | - | - | X |  |
| Fernando A. de Melo Sá C. | - | - | - | - |  |
| Cylleide de Lima Barros | - | - | - | X |  |
| Alexandre H. P. e Silva | X | - | - | - |  |
| Hanah Maria Torres de Melo | X | - | - | - |  |
| Josemée Gomes de Lima | - | - | - | X |  |
| Renata T. S. de C. Cavalcante | X | - | - | - |  |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - |  |
| Peterson Pereira Brito | X | - | - | - |  |
| **Total:** | 05 | 00 | 00 | 03 |  |